



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 025/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
POR MOTIVOS PARTICULARES DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e Lei Municipal nº 092/95, e Pleito Eleitoral de 04 de outubro de 2015 e ainda a Resolução do CMDCA de nº 01/2016 e o Regimento Interno do Conselho Tutelar Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, do senhor ROGERIO DE CARVALHO QUEIROZ, de acordo com a legislação pertinente e votação eleitoral do dia 04 de outubro de 2015, pelo prazo de *UM ANO* por motivos de interesses particulares a partir de 20/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **025/2019**, de 01 de fevereiro de 2019, que "*DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVOS PARTICULARES DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA*" foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL